



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1842, ano 46, de 17 de junho de 2024 - SUPLEMENTO

Em, 17 de Junho de 2024.

Decreto Cont. nº
0079/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 0,01 (Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	361	2007	2083	Pagamentos de Precatório com Recursos do Fundef	
0000556	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	0,01
Total da Ação					0,01
Total da Unidade Orçamentária					0,01
Total de Suplementações					0,01

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,01(Um

06.060				Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais	
0000553	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	0,01
Total da Ação					0,01
Total da Unidade Orçamentária					0,01
Total de Anulações					0,01
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					0,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO

